

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

de Emenda Impositiva/**Bancada**

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	VER. ARILTON SILVA DA SILVA	
Beneficiário	CRECHE - NADIR MEDINA MONTE	
Justificativa	Tal recurso é destinado à aquisição de carrinhos de bebê.	
Valor Destinado	R\$3.000,00	
Crédito Orçamentário	61.972	
Órgão	Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária	07.04	
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Projeto/ATIVIDADE	Aquisição de material	
Natureza da Despesa/Rubrica	44.90.50 Equipamentos e materiais permanentes	
Dotação Redutora	1973	